



CERTIFICO que na data 28 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**
foi publicado no Placar Oficial (ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016
deste Município o (a) 6º Termo Aditivo
de 086/14 nº 086/14 do dia 02 10/15

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 086/14**

Amara
Secretária de Administração
Cabeleireira
Delegada de Gabinete
Delegada de Gabinete

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.408.439/0001-09, localizada a Rua E-13 Qd 56 Lt 17 – Setor Itanhangá II – Caldas Novas /GO, aqui representada pelo Sr. Silvio Alberto Marques, portador da C.I. n.º 179.994-SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 039.073.091-20, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, qd. 09, lt.26/27, Bairro Bandeirantes - Caldas Novas/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Quinto Termo de Aditivo ao Contrato n.º 086/14 assinado entre as partes em 02 de julho de 2015, referente a Tomada de Preços n.º 003/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 086/14, firmado pelas partes em 02 de julho de 2015, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) UBS's – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, nesta cidade.

1.2 O **Sexto Termo Aditivo** ao Contrato n.º 086/14, tem sua **vigência** a partir do dia **04 de novembro de 2015 até 02 de março de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação devido ao atraso na liberação do recurso, fato que gerou atraso no cronograma de execução da empreiteira.

CLAUSULA SEGUNDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 22 de outubro de 2015.

AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE

ANA CLÁUDIA C. DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSERVA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 04.408.439/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Weslerton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05
02 Loirena B. Caetano CPF: 015.311.681-80